

VISTO EM: ____/____/2014

ESTADO DO MARANHÃO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO GERAL
DIRETORIA DE ENSINO



Comandante Geral

EDITAL nº 05/2014/DE/CBMMA

O Diretor de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital, que versa sobre o Processo Seletivo para o Curso de Mergulho Autônomo – CMAut/2014.

1. DO OBJETIVO

1.1 O presente edital tem por objetivo estabelecer as normas para o processo de seleção de Bombeiros Militares para o CMAut 2014. O processo seletivo será composto por 02 (dois) exames, sendo 01(um) de caráter eliminatório e outro de caráter eliminatório e classificatório, assim estabelecidos:

1.1.1 Exame Médico de Saúde (EMS) - caráter eliminatório;

1.1.2 Teste de Aptidão Física (TAF) - caráter eliminatório e classificatório.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. O período de inscrições será de **03 a 07/02/2014**;

2.2. Os interessados devem se inscrever através da ficha de inscrição conforme o modelo constante no **anexo “A”** deste edital;

2.3. As fichas de inscrições preenchidas deverão ser entregues no horário de expediente, das 7:30h às 13:30h, no período previsto no item 2.1, na **Diretoria de Ensino e/ou GBMar**, pessoalmente ou via FAX (98) 3212-1532 ou e-mail: gbmar.cbmma@hotmail.com e gbmar@cbm.ma.gov.br;

2.4. Verificando-se, a qualquer tempo, o recebimento de inscrições que não atendam a todos os requisitos fixados neste edital, serão estas canceladas.

2.5. DAS CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO:

2.5.1. Ser Oficial ou Praça dos Quadros de Combatentes e/ou Administrativos do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão ou de outro Estado da Federação;

2.5.2. Não estar condenado à pena de suspensão do cargo ou função, prevista na legislação brasileira;

2.5.3. Não se encontrar em licença para tratamento de interesse particular;

2.5.4. Não ter sofrido pena restritiva de liberdade, por sentença transitada em julgado, durante o período correspondente ao curso, mesmo quando beneficiado por livramento condicional;

2.5.5. Estar devidamente **autorizado pelo seu chefe imediato** ou por sua instituição de origem a se inscrever e participar do curso, **através da assinatura na ficha de inscrição**;

2.5.6. A praça deve estar classificada, no mínimo, no comportamento “BOM”;

2.5.7. O militar não poderá estar submetido a Conselho de Justificação ou Conselho de Disciplina;

2.5.8. Ter sua ficha de inscrição assinada pelo seu Chefe imediato;

2.5.9. Não ter sido punido mais de uma vez por transgressão disciplinar de natureza grave, nos últimos 12 (doze) meses, contados até a data de inscrição;

2.5.10. Não estar na condição de desertor, desaparecido ou extraviado;

3. DAS VAGAS:

3.1 Encontram-se disponíveis **21 (vinte) vagas** conforme descritas abaixo:

UNIDADES	OFICIAL	PRAÇA
Grupamentos da Capital	02	09
6º GBM – Bacabal	02	
7º GBM - Timon	02	
8º GBM - Pinheiro	02	
9º GBM – Estreito	02	
CBM de Outros Estados	02	
TOTAL	21 vagas	

3.2 Os GBMs deverão autorizar os militares que se interessarem a se inscrever, sendo que as vagas serão preenchidas pelos militares que obtiverem as maiores

notas no TAF, em ordem decrescente, e, em caso de empate na pontuação, o critério será por antiguidade;

3.3 As vagas não preenchidas deverão ser redistribuídas pela Diretoria de Ensino.

4. CALENDÁRIO DE TAF E JMS

4.1 Os exames devem ser realizados conforme calendário descrito abaixo:

4.1.1. Junta Médica de Saúde (JMS) – **19 e 26/02/2014** (quartas - feiras);

4.1.2. Teste de Aptidão Física (TAF) – **27/02 a 01/03/2014** (quinta, sexta e sábado)

4.2. Os exames médicos constantes no **anexo “B”** do presente edital, previstos para o referido curso, devem ser analisados pela JMS conforme calendário acima, por médicos da Corporação da Capital e do Interior do Estado (3º GBM – Imperatriz). O resultado da JMS, da Capital e do Interior do Estado, deve ser publicado no BG e BI/3º GBM, respectivamente, e, encaminhado a relação dos aptos e inaptos para o(a) **Diretoria de Ensino e GBMar**, pessoalmente ou via FAX (98) 3212-1532 ou e-mail: gbmar.cbmma@hotmail.com e gbmar@cbm.ma.gov.br, impreterivelmente até o dia **26 de fevereiro de 2014, até às 13:30h;**

4.3. As unidades do Interior do Estado e as Corporações de outros Estados poderão selecionar seus militares, aplicando os testes físicos previstos, e, encaminhar o resultado dos militares aptos para o(a) **diretoria de Ensino / GBMar**, pessoalmente ou via FAX (98) 3212-1532 ou e-mail: gbmar.cbmma@hotmail.com e gbmar@cbm.ma.gov.br, impreterivelmente **até o dia 03 de março do corrente ano**, às 13:30h, para que sejam matriculados no Curso.

4.4. O TAF para o referido curso está previsto no **anexo “C”**, de acordo com a Diretriz de Testes de Aptidão Física, aprovada pelo Sr Comandante Geral do CBMMA, através da Portaria nº 58/2013/Gab.Cmdo., datada de 16/09/2013

5. DAS CONDIÇÕES PARA MATRÍCULA NO CMAut 2013:

5.1. Serão considerados aptos a matricularem-se no CMAut 2014 os candidatos classificados dentro do número de vagas previstos no item 3.1, conforme o resultado do TAF;

5.2. Os militares de outras Corporações deverão apresentar documento assinado por médico da sua corporação, atestando que se encontram aptos para frequentar o curso, de acordo com os Exames Médico de Saúde previsto no **anexo “B”**, e, Teste de Aptidão Física previsto no **anexo “C”**, expedida por setor competente da sua Instituição que comprove ter sido avaliado fisicamente nos termos deste edital;

5.3. O resultado deste processo será publicado em BG e divulgado no site do CBMMA, www.cbm.ma.gov.br e blog do GBMar – gbmarma.blogspot.com

6. DA APRESENTAÇÃO:

6.1. Os militares matriculados no curso deverão se apresentar dia 10 de março do corrente ano, às 7:30h, no Quartel do Comando Geral, com ofício do seu Comandante;

6.2. Os militares deverão se apresentar com uniforme de instrução (3º A), com todo o enxoval previsto no item 8 abaixo, cabelo cortado e unhas aparadas.

7. DO PERÍODO DO CURSO:

7.1. O CMAut/2014 possuirá uma carga horária de 250h/aulas, sendo que, seu período de funcionamento se dará de 10/03/2014 a 18/04/2014.

8. DO ENXOVAL PARA O CURSO:

8.1. Os militares deverão se apresentar com os materiais abaixo relacionados:

MILITARES DO CBMMA

QUANT	ESPECIFICAÇÃO
01	Par de nadadeiras pretas
01	Máscara com Snorkel, ambos pretos
01	Par de tênis, com predominância

	na cor preta – apropriado para corrida
01	Par de meias brancas
01	Par de sandálias pretas
01	Sunga preta
01	Calção vermelho com listras conforme posto ou graduação
02	Camisetas de algodão sem manga branca – sem nada escrito na camiseta
02	Camisetas de algodão com manga vermelha – sem nada escrito na camiseta

MILITARES DE OUTRAS INSTITUIÇÕES

QUANT	ESPECIFICAÇÃO
01	Par de nadadeiras pretas
01	Roupa de neoprene de 3mm, na cor preta
01	Máscara com Snorkel, ambos pretos
01	Par de tênis, com predominância na cor preta – apropriado para corrida
01	Par de meias brancas
01	Par de sandálias pretas
01	Sunga preta
01	Calção vermelho, com listras conforme posto ou graduação
02	Camisetas de algodão sem mangas branca – sem nada escrito na camiseta
02	Camisetas de algodão com manga vermelha – sem nada escrito na camiseta

9. DOS RECURSOS:

9.1. O candidato tem direito a interpor recurso, devidamente fundamentado, em até 24 horas, a contar do dia de divulgação do resultado do teste físico ou da JMS, indicando o(s) objeto(s) do pedido e protocolando, **pessoalmente, no GBMar**, para os militares que fizerem JMS e TAF na capital, e, na sua unidade para os militares que fizerem no interior do Estado;

9.2. O requerimento protocolado na **Diretoria de Ensino ou na Unidade do Interior do Estado** deve imediatamente ser despachado para a Comissão contra qual teve o recurso, afim de que analise, deferindo ou indeferindo, de forma fundamentada, em até 48h.

10. ORIENTAÇÕES GERAIS:

10.1. O Comandante Geral, a seu critério e visando atender a supremacia do interesse público, poderá a qualquer tempo interromper o andamento do curso;

10.2. A Comissão responsável por aplicar testes físicos ou a JMS poderá a qualquer momento reprovar o candidato que praticar qualquer ato que comprometa o bom andamento do processo seletivo, indisciplina ou o cometimento de quaisquer irregularidades previstas em leis ou regulamentos;

10.3. A Comissão responsável por aplicar os testes físicos na capital, é a que já se encontra nomeada pelo Comandante Geral. No interior do Estado, deve ser a mesma comissão nomeada pelo Comandante da Unidade para aplicar testes físicos aos seus militares;

10.4. Somente o candidato considerado APTO no Exame Médico de Saúde (EMS) poderá participar do Teste de Aptidão Física (TAF);

10.6. A comissão poderá, caso tenha dificuldade, em aplicar algum dos testes físicos por falta de local adequado, eliminá-lo ou substituí-lo por outro, devendo constar tal informação na Ata;

10.7. A altura para o salto de plataforma será de 5m;

10.8. Nas provas de apneias, os candidatos poderão realizá-las em até 03(três) tentativas;

10.9. Os oficiais e/ou praças do CBMMA, lotados na Capital, que concluírem o curso poderão ser transferidos, permutados ou remanejados para o serviço operacional do GBMar;

10.10. O CMAut/2014 possui Normas Gerais de Ações (NGA);

10.11. O Edital com seus anexos, está disponível no site do CBMMA www.cbm.ma.gov.br e blog do GBMar – gbmarma.blogspot.com, podendo ser feito o download ou consultado;

10.12. A certificação para os alunos concludentes será de competência da Diretoria de Ensino do CBMMA;

10.13. Os casos ocorridos e não previstos no presente edital serão resolvidos pela Comissão responsável, Diretor de Ensino, e, tendo como última instância administrativa o Sr. Comandante Geral do CBMMA.

11. ANEXOS:

Anexo A - Ficha de Inscrição;

Anexo B – Relação de Exames Médicos;

Anexo C – Descrição das provas do Teste de Aptidão Física.

São Luís, 31 de janeiro de 2014.

Jone Nascimento Rodrigues – Cel QOCBM
Diretor de Ensino do CBMMA

ANEXO A

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: _____

Data de Nascimento: _____ Matrícula no CBMMA: _____

Filiação: _____

Endereço: _____

Telefone: _____ RG Funcional: _____ Corporação: _____

Unidade de origem: _____ Idade: _____ Posto/Graduação _____

Alergias: sim () não(). Em caso de sim, especifique: _____

Plano de Saúde: sim () não (). Em caso de sim, qual: _____

Tipo sanguíneo e fator RH: _____

Em caso de emergência avisar:

1. _____ Fone: _____

2. _____ Fone: _____

Dados Bancários:

Banco: _____ Agência: _____ CC: _____

CPF: _____

E-mail: _____

Assinatura do Chefe Imediato _____

Por estar ciente das normas estabelecidas no Edital, e, por ser a expressão da verdade, assino a presente ficha de inscrição.

São Luis-MA, _____ de _____ 2014.

Assinatura do militar

ANEXO B - (Exames de Saúde)

- Hemograma Completo;
- Glicemia em Jejum;
- Lipidograma;
- VDRL;
- Tipagem Sanguínea/Fator RH;
- Uréia;
- Creatinina;
- TGP;
- TGO;
- Pesquisa de BAAR;
- HBSAg;
- Anti-HVC (Igm/Igg);
- Anti-HBS;
- Anti-HVA (Igm/Igg);
- Anti-HIV (opcional);
- Proteína "C" reativa;
- Exame Sumário de Urina (EAS);
- Exame Parasitológico de Fezes;
- EEG com parecer do Neurologista;
- Exame Psiquiátrico;
- ECG com parecer do Cardiologista;
- Teste Ergométrico (com laudo cardiológico);
- Exame Oftalmológico (acuidade visual, visão de cores, motilidade, refração, biomicroscopia, tonometria e fundoscopia);
- Audiometria, Imitanciometria com parecer do Otorrinolaringologista;
- Rx do tórax em PA e Perfil (com laudo);
- Radiografia Panorâmica da coluna vertebral em AP e Perfil/escanometria com parecer do ortopedista;
- Espirometria;
- Exame clínico de Hanseníase;
- Raio-X de Face Fronto-Naso, Mento-Naso, Axial;
- Exames Odontológicos com parecer.

ANEXO C

Art. 8º - Dos exercícios aplicados conforme os TAF's:

I.....;

II.....;

III – TAF/3

1) **Curso com predominância ou características aquática: 1º dia – Teste de condicionamento físico geral:** corrida aeróbica (4000m) e flexão de braços; **2º dia – Testes de condicionamento físico específico:** apnéia estática, apnéia dinâmica horizontal (25m), fluabilidade (15 minutos) e **3º dia – Testes de condicionamento físico específico:** apnéia dinâmica vertical (5m) e teste aquático (400m).

a) Todas as provas são de caráter eliminatório e classificatório. As provas de apnéia dinâmica horizontal, vertical e fluabilidade terão apenas os conceitos de apto ou inapto. As demais provas têm suas pontuações variando de 1 a 100 pontos;

b) Os testes de apneias poderão ser realizados em até três tentativas, devendo ser considerado o melhor desempenho;

c) Será considerado apto em cada teste realizado o **candidato** que atingir, no mínimo, 20 pontos em cada um dos testes realizados com pontuação, e, será considerado apto no TAF o **candidato** que obtiver, no mínimo, o somatório de 50% da pontuação total absoluta de todos os testes aplicados e for considerado apto nos testes que apenas possuem os conceitos de apto ou inapto;

d) A tabela, forma de aplicação e execução dos exercícios está no anexo “c” da presente Diretriz.

curso com predominância de atividades aquáticas

Tabela para execução dos testes de condicionamento físico geral

HOMENS, FAIXA ETÁRIA E PONTUAÇÃO										
RA	FB	18- 25	26-30	31-35	36-40	41-45	46-50	51-55	56-60	61-65
21:40	05	00	00	00	00	00	00	00	00	00
21:20	06	00	00	00	00	00	00	00	00	20
21:00	07	00	00	00	00	00	00	00	20	30
20:40	08	00	00	00	00	00	00	20	30	40
20:20	09	00	00	00	00	00	20	30	40	50
20:00	10	00	00	00	00	20	30	40	50	60
19:40	11	00	00	00	20	30	40	50	60	70
19:20	12	00	00	20	30	40	50	60	70	80
19:00	13	00	20	30	40	50	60	70	80	90
18:40	14	20	30	40	50	60	70	80	90	100
18:20	15	30	40	50	60	70	80	90	100	00
18:00	16	40	50	60	70	80	90	100	00	00
17:40	17	50	60	70	80	90	100	00	00	00
17:20	18	60	70	80	90	100	00	00	00	00
17:00	19	70	80	90	100	00	00	00	00	00
16:40	20	80	90	100	00	00	00	00	00	00
16:20	21	90	100	00	00	00	00	00	00	00
16:00	22	100	00	00	00	00	00	00	00	00
Tabela 05		TAF/3: testes de habilidades específicas gerais								

MULHERES, FAIXA ETÁRIA E PONTUAÇÃO										
RA	FB	18- 25	26-30	31-35	36-40	41-45	46-50	51-55	56-60	61-65
23:40	03	00	00	00	00	00	00	00	00	00
23:20	04	00	00	00	00	00	00	00	00	20
23:00	05	00	00	00	00	00	00	00	20	30
22:40	06	00	00	00	00	00	00	20	30	40
22:20	07	00	00	00	00	00	20	30	40	50
22:00	08	00	00	00	00	20	30	40	50	60
21:40	09	00	00	00	20	30	40	50	60	70
21:20	10	00	00	20	30	40	50	60	70	80
21:00	11	00	20	30	40	50	60	70	80	90
20:40	12	20	30	40	50	60	70	80	90	100
20:20	13	30	40	50	60	70	80	90	100	00
20:00	14	40	50	60	70	80	90	100	00	00
19:40	15	50	60	70	80	90	100	00	00	00
19:20	16	60	70	80	90	100	00	00	00	00
19:00	17	70	80	90	100	00	00	00	00	00
18:40	18	80	90	100	00	00	00	00	00	00
18:20	19	90	100	00	00	00	00	00	00	00
18:00	20	100	00	00	00	00	00	00	00	00
Tabela 06		TAF/3: testes de habilidades específicas gerais								

Haverá interpolação de pontos, conforme sua proporcionalidade apresentada na tabela.

Legenda:

RA (em minutos e segundos)	Resistência aeróbica (4.000m)
FB (unidades)	Flexão de braços

Protocolo de execução dos testes de condicionamento físico geral

I – Resistência Aeróbia de 4.000m rasos:

- a) **protocolo de execução para ambos os sexos:** o candidato deverá percorrer, em uma pista de atletismo ou em área demarcada, a distância de 4000m no menor tempo possível, sendo permitido andar durante o teste. O teste terá início por meio da voz de comando “atenção, já!” e será encerrado após a passagem do candidato pela linha de chegada. O número de avaliados por bateria deverá ser estabelecido de forma a não causar prejuízo ao desempenho dos candidatos e não dificultar a marcação do tempo na corrida.
- b) são as seguintes instruções aos avaliados quanto ao teste: convém que a última refeição tenha sido feita, pelo menos, a duas horas antes do teste; os fumantes devem absterem-se de tal prática duas horas antes e duas depois da realização do teste; na medida do possível, o ritmo das passadas deve ser constante durante todo o percurso; ao findarem o teste, os avaliados deverão permanecer andando no local onde se encontrarem, a fim de se evitar eventual mal-estar decorrente da interrupção.
- c) haverá um cronometrista oficial e um reserva, prevalecendo o tempo do cronômetro oficial.
- d) haverá interpolação de pontos conforme a proporcionalidade estabelecida na tabela de desempenho.

II – Flexão de Braços:

- a) **protocolo de execução para homens:** o candidato se posiciona sobre o solo, em decúbito ventral, com o corpo ereto, mãos espalmadas apoiadas ao solo, indicadores paralelos voltados para frente, braços estendidos com abertura entre as mãos um pouco maior que a largura dos ombros (biacromial), pernas estendidas e unidas e pés apoiados ao solo pela parte distal dos dedos ou calçados. À voz de “atenção, já!”, o candidato flexionará os cúbitos (cotovelos), levando o tórax à aproximadamente uma a cinco centímetros do solo, não devendo haver nenhum contato do corpo com o solo, exceto as palmas das mãos e os pés, formando um ângulo mínimo de 90 graus entre os segmentos do braço e do antebraço, devendo em seguida estender os cotovelos totalmente, novamente, ocasião em que completa um movimento, podendo dar início à nova repetição. O corpo deve permanecer ereto durante o teste, sendo que no caso de haver contato com outra parte do corpo com o intuito de descansar, a contagem será imediatamente interrompida, sendo consideradas tão somente as repetições corretas executadas continuamente até aquele momento. O objetivo do teste é verificar o número de repetições corretas que o avaliado é capaz de executar continuamente. Não pode haver interrupções do ritmo de execução após iniciadas as repetições, sendo que a maior ou menor proximidade entre os cotovelos e o tronco durante a fase de flexão dos cotovelos fica a critério do avaliado, até o limite máximo de execuções completas.
- b) **protocolo de execução para mulheres:** a candidata se posiciona sobre o solo, em decúbito ventral, com o corpo ereto, apoiando os joelhos **ao solo**, com as mãos espalmadas apoiadas ao solo, indicadores paralelos voltados para frente, braços estendidos com abertura entre as mãos um pouco maior que a largura dos ombros (biacromial), pernas estendidas e unidas e joelhos apoiados ao solo. À voz de “atenção, já!”, a candidata flexionará os cúbitos (cotovelos), levando o tórax à aproximadamente uma a cinco centímetros do solo, não devendo haver nenhum contato do corpo com o solo, exceto as palmas das mãos e os pés, formando um ângulo mínimo de 90 graus entre os segmentos do braço e do antebraço, devendo em seguida estender os cotovelos totalmente, novamente, ocasião em que completa um movimento, podendo dar início à nova repetição. O corpo deve permanecer ereto durante o teste, sendo que no caso de haver contato com outra parte do corpo com o intuito de descansar, a contagem será imediatamente interrompida, sendo consideradas tão somente as repetições corretas executadas continuamente até aquele momento. O objetivo do teste é verificar o número de repetições corretas que a avaliada é capaz de executar continuamente. Não pode haver interrupções do ritmo de execução após iniciadas as repetições, sendo que a maior ou menor proximidade entre os cotovelos e o tronco durante a fase de flexão dos cotovelos fica a critério do avaliado, até o limite máximo de execuções completas.
- c) as repetições serão sem limite de tempo até que o(a) candidato(a) execute o máximo de repetições possíveis da forma correta.
- d) não haverá interpolação de pontos para o teste de flexão de braços.

Tabela para execução dos testes de condicionamento físico específico

TESTES					HOMENS, FAIXA ETÁRIA E PONTUAÇÃO											
AE	ADH	ADV	TF	TA	18-25	26-30	31-35	36-40	41-45	46-50	51-55	56-60	61-65			
0:35	25m	5m	15min	10:15	00	00	00	00	00	00	00	00	00			
0:40				10:00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	20	30	
0:45				09:45	00	00	00	00	00	00	00	00	00	20	30	40
0:50				09:30	00	00	00	00	00	00	00	00	00	20	30	40
0:55				09:15	00	00	00	00	00	00	00	00	20	30	40	50
1:00				09:00	00	00	00	00	00	00	20	30	40	50	60	70
1:05				08:45	00	00	00	00	00	20	30	40	50	60	70	80
1:10				08:30	00	00	20	30	40	50	60	70	80	90	100	00
1:15				08:15	00	20	30	40	50	60	70	80	90	100	00	00
1:20				08:00	20	30	40	50	60	70	80	90	100	00	00	00
1:25				07:45	30	40	50	60	70	80	90	100	00	00	00	00
1:30				07:30	40	50	60	70	80	90	100	00	00	00	00	00
1:35				07:15	50	60	70	80	90	100	00	00	00	00	00	00
1:40				07:00	60	70	80	90	100	00	00	00	00	00	00	00
1:45				06:45	70	80	90	100	00	00	00	00	00	00	00	00
1:50				06:30	80	90	100	00	00	00	00	00	00	00	00	00
1:55				06:15	90	100	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
2:00				06:00	100	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
Tabela 07					TAF/3: testes de habilidades específicas aquáticas											

TESTES					MULHERES, FAIXA ETÁRIA E PONTUAÇÃO											
AE	ADH	ADV	TF	TA	18-25	26-30	31-35	36-40	41-45	46-50	51-55	56-60	61-65			
0:20	25m	5m	15min	11:15	00	00	00	00	00	00	00	00	00			
0:25				11:00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	20	
0:30				10:45	00	00	00	00	00	00	00	00	00	20	30	
0:35				10:30	00	00	00	00	00	00	00	00	00	20	30	40
0:40				10:15	00	00	00	00	00	00	00	00	20	30	40	50
0:45				10:00	00	00	00	00	00	00	20	30	40	50	60	70
0:50				09:45	00	00	00	00	00	20	30	40	50	60	70	80
0:55				09:30	00	00	20	30	40	50	60	70	80	90	100	00
1:00				09:15	00	20	30	40	50	60	70	80	90	100	00	00
1:05				09:00	20	30	40	50	60	70	80	90	100	00	00	00
1:10				08:45	30	40	50	60	70	80	90	100	00	00	00	00
1:15				08:30	40	50	60	70	80	90	100	00	00	00	00	00
1:20				08:15	50	60	70	80	90	100	00	00	00	00	00	00
1:25				08:00	60	70	80	90	100	00	00	00	00	00	00	00
1:30				07:45	70	80	90	100	00	00	00	00	00	00	00	00
1:35				07:30	80	90	100	00	00	00	00	00	00	00	00	00
1:40				07:15	90	100	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
1:45				07:00	100	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
Tabela 08					TAF/3: testes de habilidades específicas aquáticas											

Haverá interpolação de pontos, conforme sua proporcionalidade apresentada na tabela.

Legenda:

AE (em minutos e segundos)	apnéia estática
ADH (em metros)	apnéia dinâmica horizontal (25m)
ADV (em metros)	Apnéia dinâmica vertical (5m)
TF (em minutos)	teste de flutuabilidade (15min.)
TA (em minutos e segundos)	teste aquático – natação (400m)

Protocolo de execução dos testes de condicionamento físico específico

I – Apnéia Estática:

- a) **protocolo de execução para ambos os sexos:** o candidato(a) deverá submergir de modo a manter as vias aéreas submersas até o limite suportável do seu organismo. Quando emergir(subir) o teste estará findado.
- b) haverá um cronometrista oficial e um reserva, prevalecendo o tempo do cronômetro oficial.
- c) haverá interpolação de pontos conforme a proporcionalidade estabelecida na tabela de desempenho.

II – Apnéia Dinâmica Horizontal:

- a) **protocolo de execução para ambos os sexos:** o candidato(a) deverá se deslocar de forma submersa, até completar o percurso ou o limite suportável do seu organismo, fazendo uso apenas dos membros superiores e inferiores para seu deslocamento. Não podendo fazer uso de qualquer equipamento básico para auxiliar no deslocamento. Quando emergir(subir) o teste estará findado.

III – Apnéia Dinâmica Vertical:

- a) **protocolo de execução para ambos os sexos:** o candidato(a) deverá descer, até alcançar o percurso ou o limite suportável do seu organismo, fazendo uso apenas dos membros superiores e inferiores para seu deslocamento. Não podendo fazer uso de qualquer equipamento básico para auxiliar no deslocamento. Quando emergir(subir) o teste estará findado.
- b) Deverá possuir um mergulhador equipado na profundidade pré-estabelecida para conferir o teste, assim como, em caso de alguma situação de emergência com o candidato.

IV – Teste de Flutuabilidade:

- a) **protocolo de execução para ambos os sexos:** o candidato(a) deverá manter submerso apenas o tronco, de modo que a cabeça fique totalmente fora d'água, mantendo-se na posição vertical, utilizando para isto o auxílio dos membros superiores e inferiores.
- b) haverá um cronometrista oficial e um reserva, prevalecendo o tempo do cronômetro oficial.

V – Teste Aquático de 400m nado livre de natação:

- a) **protocolo de execução para ambos os sexos:** o candidato começará a execução ao sinal de partida do avaliador, na borda interna da piscina, nadando sobre a água e sem se apoiar ao fundo ou às bordas laterais ou divisores das raias da piscina, em qualquer estilo, onde percorrerá a distância estabelecida dentro do menor tempo possível, não sendo permitido o nado submerso em hipótese alguma.
- b) haverá um cronometrista oficial e um reserva, prevalecendo o tempo do cronômetro oficial.
- c) haverá interpolação de pontos conforme a proporcionalidade estabelecida na tabela de desempenho.